



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Ao longo dos últimos anos tem sido discutida a importância e o contributo positivo que significaria, para o país, uma rede ferroviária moderna, eletrificada e alargada a todo o território nacional.

Contudo, e ao analisarmos o que seria uma rede ferroviária, o país esquece muitas vezes que a realidade ferroviária nacional ainda é hoje bem diferente da realidade projetada politicamente em planos de papel que demoram a concretizar-se.

Certo é que muito recentemente um relatório sobre a rede ferroviária nacional nos deu nota de que 60% das linhas de caminhos de ferro são classificadas como “mediócras” ou “más”, no que diz respeito ao seu índice de desempenho.

Há assim muito para fazer e, dado o estado da rede ferroviária nacional, torna-se importante apostar em todas as medidas que possam mitigar os eventuais efeitos adversos do atual estado da mesma. Há motivos para que estejamos atentos e focados em garantir que as regras regulamentares, nomeadamente no que respeita à necessidade de garantir pessoas de apoio à circulação, sejam respeitadas.

Não é por isso desejável que um comboio de passageiros possa circular sem qualquer colaborador que possa prestar assistência a passageiros e que possa, em caso de necessidade, ajudar na segurança do comboio.

Para lá disto, e sabendo nós do elevado número de incidentes que têm existido na ferrovia, torna-se cada vez mais necessário investir na prevenção de acidentes, bem como na investigação dos que infelizmente acontecem. Foi certamente por este motivo que o Governo decidiu criar o Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF).

O CDS entende por isso que se torna necessário esclarecer uma série de questões relacionadas com a segurança e com a investigação de acidentes no setor ferroviário.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1. Tem Vossa Excelência conhecimento do estado em que se encontra a rede ferroviária nacional e da classificação obtida pela mesma no relatório da Infraestruturas de Portugal - IP?**
- 2. Que medidas está o Governo a tomar para que se possa melhorar o estado da rede ferroviária nacional?**
- 3. Existiu recentemente alguma alteração ao Regulamento Geral de Segurança (RGS) para o transporte ferroviário que permita que os comboios de passageiros em Portugal possam circular sem qualquer colaborador de apoio aos passageiros?**
- 4. O Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários está já a funcionar em pleno?**
- 5. Quais foram as ações tomadas por este gabinete, no que à ferrovia diz respeito, para ajudar à prevenção de acidentes?**
- 6. Quais foram os resultados das investigações feitas aos mais recentes acidentes e incidentes ocorridos na ferrovia?**

Palácio de São Bento, 23 de maio de 2018

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)